









Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 180ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023.

Ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos (09h30m) na sede social da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA, localizada à avenida Mario Homem de melo, nº 1489, bairro Mecejana, verificando o livro de presença de acionistas a existência de "quórum" legal, em conformidade com o Art.125 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa, foram abertos os trabalhos de forma presencial pela Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**-Presidente do Conselho de Administração-Diretora Presidente da CODESAIMA, declarando aberta a Assembleia, A seguir, convidou para compor a mesa, o Representante do Acionista Majoritário da Companhia, o Secretário Adjunto da Casa Civil, o Senhor **JOÃO ALFREDO DE SOUZA CRUZ**, os Membros do Conselho de Administração: a Senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**, o Senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, o Senhor **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**. os Membros do Conselho Fiscal: o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, a Senhora **OTILIA NATALIA PINTO**, **ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**. Registrar em ata a ausência do Conselheiro **WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA**. Foram convidados a participar da 180ª Assembleia Geral o senhor Procurador, **PEDRO BENTO NETO**. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos a Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**, convidando a mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 180ª Assembleia Geral Ordinária. O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado ed. 4397 que é do seguinte teor: CONVOCAÇÃO DA 180ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA. A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Conselheiros e Acionistas para comparecerem, no dia 15 de março de 2023, às 09:30 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apreciação e eventual aprovação de normativos internos e políticas de transparência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima. b) O que ocorrer; Boa Vista – RR, 06 de março de 2023. MARIA DANTAS NÓBREGA- Diretora Presidente da CODESAIMA. Conforme o parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicado analogicamente no presente caso, em que pese a convocação publicada ser para realização de reunião ter sido publicada no dia 09 (nove) de março de 2023, independentemente das formalidades, considera-se regular a reunião, pelo comparecimento voluntário dos Senhores Conselheiros e representante do Acionista-Majoritário. Iniciando, a Presidente MARIA DANTAS NÓBREGA cumprimentou a todos e passou para o primeiro item da pauta, a saber: Apreciação e eventual aprovação de normativos internos e políticas de transparência da Companhia de Desenvolvimento de Roraima. Na oportunidade a presidente do conselho de administração informou que foi constituída a Comissão de Legislações e Normas com o objetivo de atualizar e criar normativos para nortear o pleno desempenho das atividades dos empregados públicos da Companhia, tendo sido apresentado pela comissão a minuta do Código de Ética da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, conforme encaminhado previamente aos senhores(as) presentes para conhecimento. Prosseguindo, foi dada a palavra ao Procurador da Companhia PEDRO BENTO NETO que cumprimentou a todos os

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA
Av. Mario Homem de Melo, nº1489-Mecejana
Boa Vista | Roraima


Maria Dantas Nóbrega
Diretora Presidente
CODESAIMA




Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

presentes, alertando que conforme o Art. 26 do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, a matéria do item "a)" deverá ser apreciada pelo Conselho de Administração da Companhia. Assim, presidente MARIA DANTAS NOBREGA deixou consignado com os Senhores Conselheiros de Administração suas convocações para a realização de Reunião do Conselho de Administração com a finalidade de tratar sobre a matéria, no dia 23 de março de 2023, às 11:00, na sede da Companhia. O que foi aprovado sem oposição pelos conselheiros presentes. Passando para o próximo item da pauta, o que ocorrer, foi explanado pela presidente quanto a proposta de majoração da remuneração dos diretores executivos da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima. Na oportunidade, a presidente explicou que foi encaminhada por meio de processo administrativo consulta jurídica à procuradoria da Companhia a respeito da possibilidade jurídica da majoração das remunerações dos diretores executivos, na forma da proposta de resolução apresentada pela presidência da Codesaima e encaminhada previamente aos presentes. No parecer jurídico, a procuradoria da Companhia opinou pela possibilidade jurídica de promover o aumento supramencionado mediante prévia aprovação em Assembleia Geral, conforme autoriza o artigo 153 da Lei 6.404/1976. Dada a palavra ao Procurador este assentou a respeito do atendimento dos requisitos da LRF para aumento da despesa com pessoal, especialmente declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO e existência de prévia dotação orçamentária suficiente. Consequente, foi dada a palavra ao representante do acionista majoritário, Senhor **JOÃO ALFREDO DE SOUZA CRUZ** que parabenizou a presidente MARIA DANTAS por pautar a matéria com responsabilidade e transparência. Parabenizou também o Procurador da Companhia PEDRO BENTO NETO que competentemente observou em seu parecer os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e por fim, pediu para que a matéria fosse aprovada com a finalidade de nivelção das remunerações dos demais dirigentes estaduais. Em continuidade a presidente MARIA DANTAS NOBREGA colocou o item em votação e sendo provado em unanimidade Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada, pela Presidente do Conselho de Administração - Diretora Presidente, pelo representante do Acionista Controlador Majoritário da Companhia, pelos Membros dos Conselhos de Administração e pelos Membros do Conselho Fiscal e por mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista-RR, 15 de Março de 2023.

CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.

MARIA DANTAS NOBREGA - Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente.

JOÃO ALFREDO DE SOUZA CRUZ - Representante do Acionista Controlador e Majoritário da Companhia.

WIRIS FERREIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

DALVA MORAES DOS SANTOS - Membro do Conselho de Administração

FERNANDO VIEIRA DA SILVA - Membro do Conselho de Administração

FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR - Presidente do Conselho Fiscal

Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA
Av. Mario Homem de Melo, nº1489-Mecejana
Boa Vista | Roraima





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS - Membro do Conselho Fiscal. *Amatos*

OTÍLIA NATÁLIA PINTO - Membro do Conselho Fiscal. *Amato*

WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA - Membro do Conselho Fiscal (ausente)

PEDRO BENTO NETO – Procurador da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA *R*

ELIDIANY ANDRADE SENA - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA. *Amato*

Amato
Maria ~~Amato~~ Nobrega
Diretora Presidente
CODESAIMA

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Anexo II da Resolução Administrativa da Assembleia Geral da CODESAIMA n.º 05, de 16 de julho de 2020, para majorar a contraprestação pecuniária dos Diretores Executivos da Companhia.

A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, no regular exercício da faculdade legal prevista nos artigos 121 e 152 da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o Anexo II da Resolução Administrativa da Assembleia Geral da CODESAIMA n.º 05, de 16 de julho de 2020, para majorar a contraprestação pecuniária dos Diretores Executivos da Companhia, passando a vigorar com a seguintes alterações:

ANEXO II

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	04	R\$ 5.793,75
CONSELHEIRO FISCAL	04	R\$ 4.635,00
DIRETOR PRESIDENTE	01	R\$ 29.211,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01	R\$ 24.829,00
DIRETOR DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	01	R\$ 24.829,00
DIRETOR DE MINERAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	01	R\$ 24.829,00
DIRETOR DE APOIO TÉCNICO	01	R\$ 24.829,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de março de 2023.



Maria Dantas Nóbrega

Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA